

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05885/2013

PORTARIA D.G. Nº 862, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP Nº 5885/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **Merval Ferreira Mouzinho**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 3081638, lotado no Setor de Transportes, para viajar às cidades de Santa Inês e Barra do Corda/MA, o qual conduzirá o veículo SPINTER FURGÃO, de placa OIZ-6895, transportando materiais de informática deste Tribunal para as Varas Trabalhistas daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 15/10 a 17/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/alrs/mcm